



Processo nº: 0009134-16.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE TIBAGI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: JOÃO BATISTA SPANIER NETO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-04-25 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2000-04-13 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MENDES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Emerson Bonasso da Costa **Data de Assunção do Funcionário**
/Servidor: 1998-10-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9924

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Wilton Ribas da Fonseca **Data de Assunção do Funcionário**

/Servidor: 2022-08-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 285936

Nome do Funcionário/Servidor: Ivone Miyuki Ouyama **Data de Assunção do Funcionário**

/Servidor: 2022-09-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 285773

Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Henrique Bach **Data de Assunção do Funcionário**

/Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280902

Nome do Funcionário/Servidor: Daniela Vilas-boas Barroso **Data de Assunção do Funcionário**

/Servidor: 1997-05-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 6860

Nome do Funcionário/Servidor: Maricléia Astegher da Silva **Data de Assunção do Funcionário**

/Servidor: 2011-10-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51010

Nome do Funcionário/Servidor: Raphael Victor Gatto Costa **Data de Assunção do Funcionário**

/Servidor: 2022-04-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284070

Nome do Funcionário/Servidor: Marcello Budant **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**

2022-02-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16119

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: RAYSSA LORENA SILVA DE OLIVEIRA **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2021-09-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281436

Nome do Funcionário/Servidor: Camila Gaertner Drummond **Data de Assunção do Funcionário**

/Servidor: 2021-04-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278679

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: NATHALIE CARNEIRO ARAUJO MENARIM Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-03-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21016

Nome do Funcionário/Servidor: LIDIANE CAMPOS GUNHA KAY Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15595

Nome do Funcionário/Servidor: DAIANE CANDIDO DE JESUS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19200

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Laurin Bromelia de Souza Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-02-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278656

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

Nome do Funcionário/Servidor: Isabela Luziane Petreski Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-06-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52431

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) – a previsão para unidade judicial é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se dentro do limite no gabinete e com o excedente de 2 na secretaria.

* Os Técnicos Judiciários Wilton Ribas da Fonseca e Ivone Miyuki Ouyama estão lotados na Direção do Fórum, e auxiliam nos serviços da secretaria criminal.

* A Técnica Judiciária Isabela Luziane Petreski está à disposição do gabinete do Magistrado.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Inicial – juízo único – competências: criminal; tribunal do júri; execução fechado e semiaberto; execução aberto; corregedoria dos presídios; execução de acordo de não persecução penal; execução de pena de multa; juizado especial cível, criminal e da fazenda pública.



1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1262
1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:
18, 93
1.1.2-Média de Distribuição de Processo:
15, 42
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)
6, 93
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:
9, 16
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:
11, 74
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
4823
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
16, 37
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
36
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
203
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
1. 5. 7- Apoio Especializado - total de um desde 9/9/2022;
1.5.1-Distribuidor:
total de um desde 14/9/2022;



1.5.2-Contador: 0
1.5.3-Avaliador: 0
1.5.4-Partidor: 0
1.5.5-Conselho da Comunidade: 0
1.5.6-Depen: 0
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular? Sim
1.6.1-Delegacia total de 7 desde 5/9/2022;
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim
1.7.1 Ciência: total de 14 desde 8/9/2022;
1.7.2 Manifestação: total de 60 desde 23/8/2022;
1.7.3 Alegações Finais: total de 17 desde 10/8/2022;
1.7.4 Razões/Contrarrazões: total de 2 desde 29/8/2022;
1.7.5 Inquérito Policial: total de 479 desde 26/6/2019 (tramitação direta);
1.7.6 Remessa Física: total de 10 desde 1º/6/2015 (remessa off- line);



2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 26, o mais antigo desde 13/6/2022,

2.1.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0001250- 69. 2016. 8. 16. 0169. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 2, o mais antigo desde 24/8/2022,

2.2.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0001366- 36. 2020. 8. 16. 0169, com prioridade. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 20, o mais antigo desde 19/8/2022,

2.3.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0001596- 44. 2021. 8. 16. 0169;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de 5 para expedir e informar retorno do AR Digital, o mais antigo desde 12/8/2022,

2.4.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0001336- 98. 2020. 8. 16. 0169. Regularizar;

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 43, o mais antigo desde 5/9/2022,

2.5.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0001239- 30. 2022. 8. 16. 0169;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 3, o mais antigo desde 31/8/2022,

2.6.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0001519- 74. 2017. 8. 16. 0169;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 4, o mais antigo desde 5/9/2022,



2.7.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000479- 18. 2021. 8. 16. 0169, com prioridade;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de um;

2.8.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

prejudicado;

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

0

2.9.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 9, por exemplo, execução Fupen desde 212/6/2022,

2.10.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0002344- 47. 2019. 8. 16. 0169. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 272, por exemplo, termo de destruição desde 9/5/2018,

2.11.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000468- 62. 2016. 8. 16. 0169. Regularizar e justificar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

total de 2 buscas no Sisbajud;

2.12.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

prejudicado;

2.13 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0



2.14.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 51, por exemplo, edital/intimação desde 24/5/2022,

2.15.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0001322- 80. 2021. 8. 16. 0169. Regularizar;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 20;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 9;

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 15;



3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 5;

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

1185

4.2-CANCELADAS

561

4.3-NEGATIVAS

54

4.4-REDESIGNADAS

85

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

1817

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

17/05/2023

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

107

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

06/06/2022



6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

1

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema. *
Cadastrar obrigatoriamente o prazo determinado, por exemplo: art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; na insanidade, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança do IML; a medida protetiva, coloca como "outra determinação judicial", o prazo que o juiz determinar e, se não houver, colocar 180 dias como determina o art. 632 § 3º do CNFJ. Regularizar.

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.-DEPÓSITOS:

7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

60

7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

7.2.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):

0

7.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:

65



8-PRISÕES E SOLTURAS:

8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

55

8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

58

8.3-Prisão em Flagrante:

2015-11-25 00:00:00.0

8.4-Prisão Temporária:

2017-02-17 00:00:00.0

8.5-Prisão Preventiva:

2015-08-10 00:00:00.0

8.6-Outras:

28/11/2014

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, autos 0002169- 29. 2014. 8. 16. 0169, que se trata de medida cautelar com sigilo absoluto, que não foi alterado o nível de sigilo, contrariando o CNFJ, e que não é possível analisar a prisão, o que deverá ser retificado imediatamente pela secretaria. * Outro exemplo, autos 0001639- 25. 2014. 8. 16. 0169, arquivado em 19/8/2015, mas que a prisão continua ativa no sistema. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constritos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), à disposição do juízo. * Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de feitos arquivados. * Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.
Regularizar.

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

1

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



* Cita-se, como exemplo, autos que a sentença condenatória está datada de 11/5/2018, mas a prisão não foi atualizada para "condenatória", permanecendo como preventiva * O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. * Levantar as todas as prisões ativas no Projudi para condenatórias (sem trânsito em julgado) ou condenatória definitiva (com trânsito em julgado). Regularizar.

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

8.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.9-Mandados Aguardando Publicação:

2

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

desde 19/8/2022. Providenciar;

8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

9

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

desde 23/8/2022. Providenciar;

8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

0

8.11.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

9.1-Transações Penais

0

9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)



98
9.3-Medida Cautelar ativas ativas:
33
9.4-Medida Protetiva ao Agressor:
0
9.5-Pena Substitutiva:
total de uma, sendo que a execução tem que ser feita na respectiva competência. Regularizar;
9.6-Outras:
0
9.7-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Constam 73 cumprimentos em atraso, além de 1 medida sem cumprimento gerado. * Não constam medidas protetivas ativas, o que deverá ser justificado pela secretaria. *Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.
10-APREENSÕES:
10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:
1253
10.2-Armas Não Remetidas:
159
10.3-Entorpecentes Não Destruídos:
129
10.4-Valores Não Destinados:
23
10.5-Veículos Não Destinados:
49



10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

55

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Apreensão sem documento vinculado: 953; * Apreensão sem cadastro no SNBA: 1. 017. *
Regularizar os registros do Projudi.

* Padronizar o cadastro da "Localização Interna", destacando- se inicialmente o "FÓRUM - [. ..]", para as armas remanescente, ou a "SESP - [. ..]", para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.

10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão dentro de 2 cofres na sala de apreensões. Os demais objetos estão no mesmo local, com as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

928

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso da ação penal, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos. Regularizar.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

877



10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Manter atualizados os registros e as baixas no Sistema Projudi e no SNBA. Regularizar

11-CUSTAS E MULTAS:

11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

0

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

4

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

0

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

7

11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0

11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

* Constatado nos autos 0001307- 48. 2020. 8. 16. 0169, seq. 182 e segs. * Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na respectiva competência desta ata.

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento: - Cita-se, como exemplo, inquérito policial 0000517- 93. 2022. 8. 16. 0169 – trata-se de estupro de vulnerável - o inquérito está com sigilo médio – entretanto, não consta a prioridade de julgamento, irregularidade que deverá ser regularizado – a vítima, menor de idade, não está como protegida, o que deverá ser saneado – não consta nenhum documento de identidade da vítima - levantar todos os feitos e cadastrar as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas como “protegidas”, conforme determina a Lei nº 13. 431/2017. O cadastro deve ser completo e não somente com as iniciais, pois o sistema fará a proteção dos dados. * Outro exemplo, inquérito policial 0001241- 97. 2022. 8. 16. 0169 – classe e assunto atualizados - trata-se de violência doméstica e familiar contra mulher - está devidamente com prioridade de julgamento - o cadastro das partes com dados básicos – com medida protetiva 0001240- 15. 2022. 8. 16. 0169 apensa e suspensa - foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 17. 1, datada de 29/8 /2022, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização, o que deverá ser suprido imediatamente – constam a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR e o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, documentos obrigatórios. * Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais e demais feitos relacionados. Regularizar.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento: autos 0000348- 97. 2008. 8. 16. 0169, que é a distribuição mais antiga datada de 3/9/2008, com prioridade de Meta 2/2015 CNJ. A classe processual e o assunto estão atualizados. O cadastro das partes está regular, com os dados básicos. A denúncia, a



suspensão pelo art. 366 do CPP "ativa" e a sentença estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 10/6/2015, com documentos individualizados, com as respectivas taxinomias, inseridos na mov. 1, em consonância com a Instrução Normativa nº 5/2014.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 7;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do réu juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de 8 desde 30/8/2022;

12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

* Cita-se, com o exemplo, autos 0002579- 82. 2017. 8. 16. 0169, que a sentença condenatória está datada de 17/6/2022 (mov. 149), a qual transitou em julgado para o MP e defensor em 26/11/2019, somente certificado em 27/1/2022 (mov. 209 e 210), e para o réu apenas em 17/1/2022 (mov. 211). Constam várias certidões com o intuito dos autos não figurarem como paralisados (mov. 194 a 198). E o arquivamento se deu em 18/8/2022.



12.8.1-A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Proceder o arquivamento célere dos autos.
12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
13.1-Observações * Nos autos foi decretada a extinção da punibilidade pelo cumprimento da suspensão, conforme respeitável sentença de seq. 105. 1, datada de 9/7/2021, porém não foi registrado o trânsito em julgado da sentença, o que deverá ser justificado pela secretaria. Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os registros. * No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, consta uma carga ao advogado desde 19/8 /2019.
13.2-Determinações Gerais * A secretaria deverá providenciar a imediata baixa do registro do SICC, saneando as informações do sistema. Doravante, se for autorizada a carga de autos físicos, a mesma deve ser registrada no papel, com a assinatura de que procedeu a carga. Na devolução dos autos, o documento deve ser juntado nos autos. Não deve haver registros no SICC. Regularizar imediatamente.

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 7
1.1.2-Média de Distribuição de Processos: 0, 12



1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

0, 12

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

0

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

0, 28

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

55

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

0, 42

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

2

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

0

1.5.6-Depen:

0



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

0

1.6.2 Manifestação:

total de 2 desde 30/8/2022;

1.6.3 Alegações Finais:

0

1.6.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0



2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

total de 2, por exemplo, termo de destruição desde 31/3/2022. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de um mandado desde 27/8/2022;

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Fazer as expedições extemporâneas. Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim



3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1 Total Júris Realizados:

41

4.2 Cancelados:

13

4.3 Negativos:

0

4.4 Redesignados:

4

4.5 Pessoas Ouvidas:

82

4.6 Pauta do Júri:

08/11/2022

4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0



6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

6

7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

6

7.3-Prisão em Flagrante:

7.4-Prisão Temporária:

7.5-Prisão Preventiva:

2014-04-11 00:00:00.0

7.6-Outras:

27/08/2015

7.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, autos 0000014- 53. 2014. 8. 16. 0169, arquivado em 5Q2Q2019, mas a prisão continua ativa no sistema. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), à



disposição do juízo. *Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de feitos arquivados. * Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Regularizar.

7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

0

7.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

7.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

7.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

1

7.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* desde 20/4/2022. * Regularizar imediatamente.

7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

0

7.11.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8-APREENSÕES:

8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

21



8.2-Armas Não Remetidas:
4
8.3-Entorpecentes Não Destruídos:
0
8.4-Valores Não Destinados:
0
8.5-Veículos Não Destinados:
0
8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):
2
8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:
0
8.7.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Retificação do item 8. 6, que o montante é somente de armas do Tribunal do Júri remanescentes no Fórum.
* Apreensão sem documento vinculado: 19; * Apreensão sem cadastro no SNBA: 19. * Regularizar os registros do Projudi.
* Padronizar o cadastro da "Localização Interna", destacando- se inicialmente o "FÓRUM - [. .]", para as armas remanescente, ou a "SESP - [. .]", para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.
8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?
Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação:
* Analisado na competência criminal.
8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:



8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na competência criminal.

8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na competência criminal.

9-PROCESSOS/PEDIDOS:

9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

1

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório. Regularizar.

9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:

0



A situação da Unidade está regular?
Sim
9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
10-OUTRAS INFORMAÇÕES:
10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 17/11/2022, sendo que o Código de Processo Penal – CPP determina que seja publicada até o dia 10 de outubro de cada ano. Cumprir o art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Providenciar.
10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 30/12/2022, sendo que o Código de Processo Penal – CPP determina que seja publicada até o dia 10 de novembro de cada ano. Cumprir o art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Providenciar.
10.3 Sorteio das Reuniões:
Sim
10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:
Sim
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO



QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
66
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
1, 21
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
8
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
0, 26
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4-Quantidade de SUSPENSAS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?



Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
0
1.6.2-1.7.2 Manifestação:
total de 17 desde 31/8/2022;
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 8, a mais antiga desde 29/7/2022, execução 0001091- 63. 2019. 8. 16. 0059. Manter controle para que não estejam pendentes de cumprimento de diligências. Observar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
total de 3, a mais antiga desde 29/8/2022, execução 0010055- 73. 2016. 8. 16. 0019. Regularizar;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 3, a mais antiga desde 23/3/2022, execução 0016122- 15. 2020. 8. 16. 0019. Regularizar;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
total de 3, a mais antiga desde 1º/7/2022, execução 0004882- 81. 2017. 8. 16. 0165. Regularizar;
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 5, a mais antiga desde 25/8/2022, execução 4000025- 67. 2021. 8. 16. 0169;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
total de 3, a mais antiga desde 29/8/2022, execução 0010055- 73. 2016. 8. 16. 0019;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:
prejudicado;



2.10 Cumprimentos para Conferir:
0
2.11 Cumprimentos para Expedir:
total de 2, por exemplo, mandado desde 9/8/2022;
2.12 Cumprimentos para Assinar:
0
2.13 Cumprimentos com Urgência:
0
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
total de 2, por exemplo, ofício desde 13/9/2022;
2.16 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim



3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
53
4.2-CANCELADAS
20
4.3-NEGATIVAS
2
4.4-REDESIGNADAS
10
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
34
4.6-Pauta de Audiência:
07/10/20922
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
4
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
12/09/2022
6-SUSPENSÕES:



6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas:
4
7.2 Regime Fechado:
10
7.3 Regime Semiaberto:
49
7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:
32
7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:
17
7.6 Prisão Domiciliar
1
7.7 Internação em Medida de Segurança:
0
7.8 Outras:
3
7.9 Foragido:
0



7.10 Cadastro da Prisão Está Regular: Não Determinação / Recomendação: * Constam 3 execuções ativas em regime aberto nesta área de execução em meio fechado e semiaberto. * Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria. * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi. * Atentar ao correto cadastro das fugas. Regularizar.
7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular: Sim
7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular: Sim
7.13 Inconsistência do BNMP2: 0
A situação da Unidade está regular?
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Livramento Condicional Ativo: total de 7;
8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo: total de 28;
8.3 Prisão Domiciliar Ativa: total de uma;
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Ver item 8. 6 desta aba.
8.4 Outras: Regime Aberto - total de 4;



A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Trata-se de execução de pena em regime fechado, devendo ser baixadas as condições cadastradas ou remetidas à respectiva competência. Regularizar.
8.5 Prestação Pecuniária em Atraso: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
8.6. Controla as Medidas no Projudi: * Constam 49 condenados cumprindo e apenas 28 condições de semiaberto cadastradas no sistema, o que deverá ser justificado pela secretaria. * Ainda, 32 cumprimentos atrasados, além de 165 medidas não cumpridas.
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar
9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:
9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ: total de 4;
A situação da Unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação do condenado nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.
Regularizar.
9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:
- Execução 4000041- 84. 2022. 8. 16. 0169 sem regime atual, entre várias outras
- Execução 0000370- 77. 2017. 8. 16. 0093 com regime aberto, entre outras
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.
Regularizar.
9.4 Eventos Atualizados Constantemente:
* Cita- se, como exemplo, execução 4000041- 84. 2022. 8. 16. 0169, que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc).
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.
9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:
10.1 Inconsistências total de uma Pendente de Encerramento;



A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.
10.2 Pendências: total de 11: - Progressão para Aberto = 10; - Término de Pena = 1;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente e manter controle constante.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 173



1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

3, 89

1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

130

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

4, 68

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de SUSPENSAS

2

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

0

1.5.4-Depen:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1-1.7.1 Ciência:

0

1.6.2-1.7.2 Manifestação:

total de 20 desde 01/9/2022;

1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0



2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 31, a mais antiga desde 23/7/2022, execução 4000010- 64. 2022. 8. 16. 0169. Manter controle para que não estejam pendentes de cumprimento de diligências. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 12, a mais antigas desde 23/7/2022, por exemplo, execução 4000010- 64. 2022. 8. 16. 0169, com prioridade. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de uma desde 13/9/2022, execução 0001551- 11. 2019. 8. 16. 0169;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de 2, a mais antiga desde 17/8/2022, execução 40001428- 13. 2019. 8. 16. 0169;

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 5, a mais antiga desde 7/9/2022, execução 0009202- 84. 2004. 8. 16. 0019;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 7, a mais antiga desde 23/8/2022, execução 4000062- 94. 2021. 8. 16. 0169;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

0

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 3, por exemplo, guia de internação definitiva desde 29/9/2021. Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0



2.13 Cumprimentos com Urgência:

0

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 16, por exemplo, ofício desde 26/8/2022;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim



4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

179

4.2-CANCELADAS

87

4.3-NEGATIVAS

26

4.4-REDESIGNADAS

57

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

57

4.6-Pauta de Audiência:

14/10/2022

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

5

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

02/09/2022

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?



Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas: 1
7.2 Foragido: 2
7.3 Inconsistência do BNMP2: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Pena Substitutiva Ativa: total 54;
8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa: total de uma;
8.3 Livramento Condicional Ativo: total de 2;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: - 8. 4. 1. Regime Aberto - total de 94 - 8. 4. 2. Liberdade Viglada - total de uma * Ver item 8. 7 desta Aba
8.5 Outras: - Regime Semiaberto - total de 10 - Prisão Domiciliar - total de uma



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Trata-se de execução de pena em aberto. As condições de regime semiaberto devem ser baixadas ou as execuções remetidas à respectiva competência. Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 2;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

analisado no item anterior;

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

*Constam 139 condenados em regime aberto, porém apenas 94 condições cadastradas no Sistema Projudi. * Constam, ainda, 57 atrasos nos cumprimentos. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi. * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. * Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de uma;



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 6;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação do condenado nos comparecimentos em juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 4000042- 69. 2022. 8. 16. 0169 sem regime atual

- Execução 0002395- 07. 2019. 8. 16. 0089 com regime fechado, entre outras

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Totalizam 5 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000022- 78. 2022. 8. 16. 0169.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.



9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO
CONDICIONAL DO PROCESSO**

10.1 Ativos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:

10.3 Não Cumpridas:

10.4 Arquivados Com Baixas:

10.5 Arquivados Som Baixas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

**10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao
Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo
máximo de 48 horas?**

Prejudicado

**10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória
ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal
analisar o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade
pelo cumprimento?**

Prejudicado



11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

11.1 Inconsistências

total de 3 Pendentes de Encerramento;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.

11.2 Pendências:

total de 4:

- Término de Pena = 3

- Prescrição Executória = 1

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle constante.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:



1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
3
1.1.1-Média de Distribuição de Processo:
0,47
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
30
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
0,44
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.5.5-Federação dos Conselhos:
0
1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:
0
1.6-Delegacia



0
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7.1 Ciência:
0
1.7.2 Manifestação:
0
1.7.3 Alegações Finais:
0
1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
0
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
0
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
0
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:



0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
0
2.11 Cumprimentos para Assinar:
0
2.12 Cumprimentos com Urgência:
0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.15 A situação da Unidade está regular?
Sim
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:



0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-CONCLUSÕES:
4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
5-SUSPENSÕES:
5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
5.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
5.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6-Conselho da Comunidade:
6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:
autos 0000686- 27. 2015. 8. 16. 0169;
A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2 Data do Arquivamento:



23/05/2018

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:

Banco: Banco do Brasil (1)

Agência: 2722- 7

Conta: 16136- 5

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:

Banco: Banco do Brasil (1)

Agência: 2722- 7

Conta: 16137- 3

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Segundo a certidão da secretaria, essa conta não está relacionada, o que deverá ser justificado. * O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente. Providenciar;

6.6 Última Prestação de Contas:

autos 0000935- 31. 2022. 8. 16. 0169 (Julho / Agosto / Setembro / 2022);



A situação da Unidade está regular? Sim
6.7 Prestações de Contas Trimestrais: Sim
6.8. O Conselho está ativo: Sim
6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho: Não Determinação / Recomendação: Não há funcionários do Conselho cadastrados.
6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo: Não Determinação / Recomendação: * No caso de serem contratados auxiliares, atribuir as inciso IX e segs. do art. 4º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014.
6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi Não Determinação / Recomendação: * Havendo a contratação, deverão juntar os comprovantes dos cumprimentos diretamente no Sistema Projudi.
7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:
7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ
A situação da Unidade está regular? Prejudicado, com observações Determinação / Recomendação: Não há estabelecimento na Comarca
8-PROCESSOS/PEDIDOS:



8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA
EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
1. TÓPICO
1.1. TÓPICO
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:



1.1-Quantidade de ATIVAS:
10
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
0, 74
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
5
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
0, 26
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade SUSPENSAS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Conselho da Comunidade:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1 Ciência:
0
1.6.2 Manifestação:
total de uma desde 13/9/2022;
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de uma desde 14/8/2022, execução 0000848- 75. 2022. 8. 16. 0169. Regularizar;



2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 3, todas desde 12/9/2022, por exemplo, execução0001148- 71. 2021. 8. 16. 0169;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 3, a mais antiga desde 26/8/2022, execução 0001167- 43. 2022. 8. 16. 0169;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

total de 4, por exemplo, guias de prestação pecuniária desde 11/8/2022. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 3, por exemplo, ofício de fiscalização de prestação de serviços desde 16/8/2022;

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CONCLUSÕES:

3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

4-SUSPENSÕES:

4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

4.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

4.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:

5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:

* total de 4 condições ativas cadastradas, contudo constam 10 execuções em andamento, o que deverá ser justificado pela secretaria;

* ainda, 14 cumprimentos em atraso, além de 3 medidas sem cumprimentos gerados.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o



registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta uma execução sem o cadastro do RG/NCI do polo passivo. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não consta execução sem o cadastro do CPF do polo passivo.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não consta execução arquivada provisoriamente ou sem a baixa definitiva.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:



41
7.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 2, 16
7.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 12
7.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 0, 63
7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
7.4-Quantidade SUSPENSAS 10
7.5.1-Distribuidor: 0
7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim
7.6.1 Ciência: 0
7.6.2 Manifestação: total de 2 desde 2/9/2022;
8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
8.1 Paralisados há mais de 30 dias: total de 13, a mais antiga desde 4/7/2022, execução 0000720- 55. 2022. 8. 16. 0169. Regularizar;
8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: prejudicado;
8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0



8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de 7 para informar o retorno do AR Digital, a mais antiga desde 27/7/2022, execução 0001337- 83. 2020. 8. 16. 0169. Regularizar;

8.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 4, a mais antiga desde 31/8/2022, execução 00000566- 71. 2021. 8. 16. 0169;

8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 3, todas desde 31/8/2022, por exemplo, execução 0000564- 04. 2021. 8. 16. 0169;

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de uma desde 8/9/2022, execução 00000889- 42. 2022. 8. 16. 0169;

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

8.9 Cumprimentos para Conferir:

0

8.10 Cumprimentos para Expedir:

total de 2, por exemplo, ofício ao INSS desde 8/8/2022. Regularizar;

8.11 Cumprimentos para Assinar:

0

8.12 Cumprimentos com Urgência:

0

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 8, por exemplo, ofício desde 1º/6/2022. Regularizar;

8.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato.

9-CARTAS PRECATÓRIAS:



9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.2 Carta Precatória Enviada ativa:
total de 2;
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
A situação da Unidade está regular?
9.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
10-CONCLUSÕES:
10.1 Quantidade de Processos Concluídos:
14
10.2 Data da Conclusão mais Antiga:
2022-09-13 00:00:00.0
11-SUSPENSÕES:



11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
12-VALORES:
12.1 Prestações em Atraso:
0
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
12.2 Penhoras Realizadas:
0
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:
0
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:
0
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:
0



A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de um;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Regularizar.

13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 2;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Regularizar.

13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Constatados vários autos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria



deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do feito não figurar como paralisado.

2. A Secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do Juízo, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.

3. Última- se o prazo de 5 (cinco) dias para a secretaria encerrar o Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (carga), conforme apontado na competência criminal. Não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular 222, de 27/11/2018- CGJ). Ademais, no relatório da unidade judicial consta como 100 % (cem por cento digitalizada), contrariando as informações fornecidas ao Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria- Geral da Justiça e divulgadas pela Presidência do Tribunal.

4. Manter controle rigoroso, extraíndo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta 01, de 17/01/2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.

5. Destaca- se do art. 5º da Lei 13. 431, de 04/05/2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os feitos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta 04, de 30/06/2020.

6.1. Compete, ainda, a atualização constante dos cadastros do Sistema Projudi, a exemplo dos assuntos e classes processuais, a fim de que retratem a realidade dos relatórios dos feitos da Unidade Judiciária.

7. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.



7.1. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão de evento 6987240, do SEI 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 15/11/2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório. ”

8. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

9. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto 05, de 26/11/2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

9.1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais principal fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

10. Aponta- se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta Ata, sob a supervisão do Juiz, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.



2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 22 setembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

